

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.962.205/0001-04, sediada na Comunidade Ilha de Cima, Casa 3, Bairro Zona Rural, na cidade de ARCOS/MG, neste ato representado por Edileire Aparecida Monção Fidelis, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 091.656.466-57 e RG nº MG- 15.291.630 SSP/MG, residente e domiciliado na Comunidade Ilha de Cima S/Nº, Casa 3, ARCOS/MG CEP:35.588-000. telefone (37) 9 9807-7626 endereço eletrônico: ilhadosbichos@yahoo.com

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de Gêneros Alimentícios, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 080/2023 em data de 01/12/2023, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 080/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 046/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

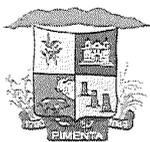
CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 03/01/2024.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
4	Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	PCT	CAMPINEIRO	R\$ 16,00	R\$ 2,02	R\$ 18,02
36	Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de	PCT	Q DELICIA	R\$ 2,10	R\$ 2,17	R\$ 4,27

Avenida JK, nº 396* - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: contratos@gmail.com

Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.					
---	--	--	--	--	--

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 03 de janeiro de 2024.

ILHA DOS BICHOS E
HORTIFRUTI
LTDA:27962205000104

Assinado de forma digital por ILHA
DOS BICHOS E HORTIFRUTI
LTDA:27962205000104
Dados: 2024.01.03 16:39:20 -03'00'

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Edileire Aparecida Monção Fidelis - Representante Legal
CPF: 091.656.466-57
DETENTOR (A)

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei. 03, 01, 24

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.01.03 16:43:09 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG *

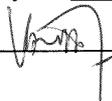




EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 080/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA. **Valores após o reequilíbrio: R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos)** no produto Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / **(item 04); R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)** no produto Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. **(item 36); Processo Licitatório: 046/2023. Pregão Eletrônico: 025/2023. Pimenta/MG, 03 de janeiro de 2024.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data <u>18/01/24</u> Edição nº <u>468</u></p> <p style="text-align: center;"></p>

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

